



LEI Nº 854

de 28 de Abril de 2025

*Dispõe sobre denominação de uma rua localizada no Bairro Padre Cicero, município de Penaforte e adota outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua Vereador Manoel Matias Neto, a rua no sentido Leste/Oeste, no Bairro Padre Cicero, com início na BR116 no lado Norte do Posto Limarques, próximo ao antigo Posto Fiscal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de abril de 2025.

**LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO**  
Prefeito Municipal

